



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, DE 13 DE OUTUBRO
DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1013/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101885001	Nilza Gonçalves de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 13 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 09/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 24/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1012/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563168001	Suenilia Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 08/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 09/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: **1015/2025**

De acordo com o Parecer proferido em **13/10/2025** pela médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Gilsileide dos Santos Ferreira**, matrícula **nº 112100001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá permanecer afastada do trabalho e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-10-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	2019	Gabrielly Nancy Duque de Moraes	Acessor (a) Parlamentar Externo	120 dias – a partir do dia 09/10/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	109797	Valdeir Rosa Duarte	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 09/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	143944	Adriana Dos Santos Martins	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
1014/2025	1555410	Carlos Henrique Souza da Silva	Docente	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1561097	Janecléia Marques Martins Castaldeli	Docente	02 dias – a partir do dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

1014/2025	1386900	Lucineide Pereira de Almeida	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 07/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	173894	Marcia Leite da Costa Gomes	Docente	01 dia – no dia 08/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	137936	Raquel de Brito Alves	Docente	01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1069760	Rosana Murta do Prado Silva	Docente	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1556142	Sandra Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 08/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
1014/2025	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	03 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1558224	Thalyta de Souza Silva Cruz	Docente	01 dia – no dia 10/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	15538330	Valeria da Silva Menezes	Docente	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	132667	Valquiria Aparecida da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 09/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	1557764	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	12912	Orozino Roberto Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 10/10/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1014/2025	1562195	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	10 dias – a partir do dia 09/10/2025 –Licença Médica.
1014/2025	198781	Renata Poliana Paro	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 09/10/2025 – Licença Médica.
1014/2025	1559187	Rosineide Firmina de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 09/10/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 13 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1011/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559672	Michelly Klasener Farias	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 27/01/2026 a 27/03/2026

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020 publicada no Diorondon nº. 4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu § 4º;

Considerando a Lei Municipal nº 12.732 de 16 de fevereiro de 2023, a qual altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 11.243 no que tange ao quantitativo de contratações para os cargos de docentes do Ensino Fundamental para 831 e da Educação Infantil para 700;

Considerando os Editais de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024/SMGP, devidamente publicados no DIORONDON Nº 5.831 de 22 de novembro de 2024, em seu item nº 8.5;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.831 de 22 de novembro de 2024;

Considerando os Editais de convocação de nº 001/2025 ao nº 014/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024/SMGP, em seu item nº 8.4;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando as Declarações de Anuência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados em tempo hábil;

Torna público e oficial a reclassificação dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, conforme abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
67º	JEAN CARLOS CASTELLI	NÃO	01º
70º	ALEXANDER ALVES SANCHES	NÃO	02º
71º	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	NÃO	03º
95º	MAURITA RIBEIRO FERREIRA	NÃO	04º
107º	JAKSOLENE DA SILVA SOUZA	NÃO	05º

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de Outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
560º	RAFAELLY DE MATOS LOURENÇO	XXX.XXX.052-40	XX/XX/1997	NÃO
561º	VITORIA RAFAELLA DE LIMA SOUSA	XXX.XXX.974-12	XX/XX/1998	NÃO
562º	VANESSA VILELA DA CRUZ SILVA	XXX.XXX.741-33	XX/XX/2024	NÃO
563º	ROZILDA ALVES DE FREITAS	XXX.XXX.071-04	XX/XX/1972	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

564º	CRISTIANE DE CASSIA BONEZ CARVALHO	XXX.XXX.391-91	XX/XX/1977	NÃO
565º	ROSINEY HELENA DOS SANTOS	XXX.XXX.378-50	XX/XX/1979	NÃO
566º	TATIANA PEREIRA SANTOS	XXX.XXX.271-53	XX/XX/1979	NÃO
567º	MARIA ALZENIR MACHADO STEFANES	XXX.XXX.171-46	XX/XX/1982	NÃO
568º	DIVINA ANGELA RAMOS FERREIRA	XXX.XXX.361-10	XX/XX/1982	NÃO
569º	SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	XXX.XXX.525-76	XX/XX/1982	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
648º	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS	XXX.XXX.521-05	XX/XX/1996	NÃO
649º	KAMILLY TOLENTINO ROOS	XXX.XXX.731-81	XX/XX/2003	NÃO
650º	ERLÍ ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	XXX.XXX.276-68	XX/XX/1963	NÃO
651º	APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.481-53	XX/XX/1964	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
146º	KASSIO SILVA MOURA	XXX.XXX.151-38	XX/XX/1990	NÃO
147º	NIZETE NÚBIA VIEIRA OLIVEIRA	XXX.XXX.121-88	XX/XX/1991	NÃO
148º	ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON	XXX.XXX.531-58	XX/XX/1995	NÃO
149º	LORRAINE HELOISA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.181-28	XX/XX/1996	NÃO
150º	DOUGLAS SANDER MATOS CAMPOS	XXX.XXX.251-07	XX/XX/1992	NÃO
151º	DANIELLE CRISTINA MACIEL PEREIRA	XXX.XXX.481-57	XX/XX/1999	NÃO
152º	ELIS REGINA DA SILVA	XXX.XXX.001-49	XX/XX/1982	NÃO
153º	VALDEIR LUIZ TEIXEIRA	XXX.XXX.691-00	XX/XX/1979	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
27º	ADRIANA ALVES DE FREITAS	XXX.XXX.591-15	XX/XX/1977	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) **Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de Outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
15/10/2025 QUARTA-FEIRA	08:00 as 11:00 às 13:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	560º A 569º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	648º A 651º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	146º A 153º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	27º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
16/10/2025 QUINTA-FEIRA	08:00 as 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	560º A 569º
	13:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	648º A 651º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	146º A 153º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	27º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias), anterior ao início do contrato.
Certidões
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
Declarações
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo	Celular 1		Celular 2		
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado				Nacionalidade
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge	CPF	
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Qual	Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Outros	
() Completo		() Completo	() Completo	() Especialização	() Mestrado
() Incompleto		() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado	() Outros
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Número:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Número:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matrícula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
UF. Expedição:	Data de validade:
Município:	Data de expedição:
Título de Eleitor:	Dados Bancários:
Número:	Banco
Zona:	Agência
Seção:	Digito
UF. Expedição:	Conta
Cidade de emissão:	Digito
	Tipo
	Cidade
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.	
Data: Assinatura:	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____,
natural de (cidade) _____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____/_____,
CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:
Rua _____ nº. _____ Bairro _____
_____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**
_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação
de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo**
cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da
Constituição Federal: "**XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver**
compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b)
a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____,
portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município
de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2453/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CLARA CABRERA PENASCO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 06/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 06/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA CABRERA PENASCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2476/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/6º SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMBROSINE ISABELLY ALVES CARDOSO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMBROSINE ISABELLY ALVES CARDOSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2480/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2484/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ESTELA LUKA MENDES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTELA LUKA MENDES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2489/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATALLY CRISTINE DA SILVA FLORES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATALLY CRISTINE DA SILVA FLORES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2492/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VITOR GABRIEL GURKIEWICZ MORESCO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 09/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 09/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITOR GABRIEL GURKIEWICZ MORESCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2494/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SOFIA IVANI FERREIRA PADILHA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOFIA IVANI FERREIRA PADILHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2496/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUIS GUSTAVO DOURADO ARAUJO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 08/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 08/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIS GUSTAVO DOURADO ARAUJO.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/OUTUBRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1266/2024	1562767001 – SAMUEL BEZERRA SANTOS	R\$ 1.320,66	18/03/2024 A 01/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1266/2024, A PARTIR DE 01/10/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
636/2024	1562070002 – LUIZ AUGUSTO CALDEIRA CORREA	R\$ 1.320,66	01/02/2024 A 31/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 636/2024, A PARTIR DE 31/10/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

1866/2025	6121406001 – LUZIA LEITE ASSEF DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	19/05/2025 A 01/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
-----------	--	--------------	-------------------------------	---	---

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1866/2025, A PARTIR DE 01/10/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1556/2025	6121055001 – JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	R\$ 1.320,66	11/03/2025 A 01/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1556/2025, A PARTIR DE 01/10/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2357/2025	6121916001 – LAURA TAIS PERES FRICK	R\$ 1.320,66	02/09/2025 A 08/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2357/2025, A PARTIR DE 08/10/2025.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVO PUBLICITÁRIO NA PARTE EXTERNA DO VIDRO TRASEIRO DO ÔNIBUS – MÍDIA DO TIPO “BUSDOOR”** O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 13 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CFTV E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 13 de Outubro de 2025

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 013/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica - SRP em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2025**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, TACHA LED BIDIRECIONAL e COLA PARA FIXAÇÃO**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) do município de Rondonópolis-MT, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;
Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**III AVISO DE ADENDO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.**

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

Conforme solicitação por meio do OFÍCIO nº 1197/2025/SEMOB:

Fica alterado o Item 10.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 10.1 A pessoa jurídica interessada em habilitar-se como depositária deverá possuir ou comprovar a disponibilidade de espaço físico **murado em alvenaria**, cercado, monitorado e com área total de, no mínimo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados), devidamente delimitado e com proteção perimetral suficiente para resguardar a integridade física de todos os veículos removidos, independentemente de seu porte ou tipo. Apresentando conforme parágrafo único do Art. 1º da Lei municipal nº 12.268/2022, barracão coberto para alocação dos automóveis apreendidos. Este pátio deverá atender as necessidades da SEMOB e atuará como Pátio Municipal de recolhimento de veículos - PMRV. O barracão coberto e a área administrativa deverão ser implementados no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato de credenciamento, devendo a empresa comprovar documentalmente a conclusão da infraestrutura nesse prazo.

A alteração ora proposta tem natureza meramente técnica e interpretativa, não modificando o conteúdo da Lei nº 12.268/2022, mas aperfeiçoando o padrão mínimo de segurança exigido, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial **Obra Kolping de Mato Grosso**, justificamos que a organização da sociedade civil transforma a sociedade por meio de educação básica de qualidade, acolhimento, capacitação profissional e formação para cidadania solidária.

Este projeto tem como proposta a capacitação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando aprimorar a qualificação e geração de renda, oferecendo cursos que ampliem as oportunidades de empregabilidade e o protagonismo social dos participantes.

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social dentro da determinação do ministério da cidadania;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada LEI Nº 14.458 de 01 de Outubro 2025, **Diário Oficial nº 6.045, 02 de Outubro de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 06 de Outubro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 307/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Rayssa Lima Ferreira** e do servidor seu suplente **João Antônio Soares Neto**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº 1559294, CREA-MT 042911, e o servidor seu suplente, João Antônio Soares Neto, Matrícula nº 1558278, CREA-MT 030281, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 494/2025 – Construção da quadra de areia e reforma da quadra poliesportiva, pista de skate e nova iluminação da praça do Monte Líbano no município de Rondonópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer em Rondonópolis/MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 25/09/2025.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 308/2025

Dispõe sobre a designação do servidor, **Willame Réslei dos Santos Pereira**, e seu suplente o servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Willame Réslei dos Santos Pereira, Matrícula nº 1563790, e seu suplente o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Divina Providência	527/2025	Termo de fomento para realização do Projeto Cultural intitulado “Festival Divina Jovem da Divina Providência, que será realizado nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, junto a Secretara Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	09/10/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2025.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 309/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Dheysiel de Souza Barbosa**, e sua suplente a servidora, **Nathania Vitoria Araujo Carbonato**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, e sua suplente a servidora, Nathania Vitoria Araujo Carbonato, Matrícula nº. 6121345001, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Cuiabana de Belas Artes - Acuba	528/2025	Termo de fomento para realização do Evento “Mundo Encantado das Crianças”, que será realizado nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, junto a Secretara Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	09/10/2025 à 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2025.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 310/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Djalma Alves dos Santos**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400002, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Moto Clube Caveiras do Cerrado	529/2025	Termo de fomento para Realização da 11ª Edição do Projeto “Cidade Criança”, evento cultural, que será realizado nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	09/10/2025 à 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2025.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 23/2025.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 962/2022, firmado com RUBENS DE FREITAS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ISABEL BATISTA SANTOS**, matrícula nº 1556581, como Fiscal Titular, e **BAURILENE SANTOS DA COSTA NUNES**, matrícula nº 108529, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
RUBENS DE FREITAS	962/2022	LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O DEPOSITO DE BENS MÓVEIS OBSOLETOS DE RECOLHIMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **453/2025**, firmado com a empresa **FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, Engenheiro Civil, CREA MT 49034, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 453/2025** celebrado entre a Empresa **FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº **55.331.847/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Fornecimento de tampão de ferro fundido redondo classe D400, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **05/09/2025**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 192 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 439/2025, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, Engenheiro Civil, CREA MT 49034, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 439/2025** celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ sob o nº **23.504.974/0001-08** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa “C” (CBUQ)**, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **26/09/2025**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 448/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 482/2025**, firmado com o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DÉBORA BETÂNIA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula: 1556095, função: **Coordenadora de Departamento de Engenharia e Arquitetura**, lotada no Departamento de Engenharia e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 482/2025**, celebrado entre o locador **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA**, CPF sob o nº XXX.XXX.831-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Locação de Imóvel para órgão público, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT. Avenida Daniel Clemente, Lote 01, Quadra 01, Loteamento Maria Tereza, matrícula 106.206 – Com a finalidade de instalação de marcenaria para atender à Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **19/09/2025 à 18/09/2029**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA RIBEIRO VITOR PEREIRA**, matrícula: 107000005, função: **Gerente de Apoio de Núcleo de Engenharia e Arquitetura**, lotada no Departamento de Engenharia e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 87 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 54/2025, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, portaria nº 36.992/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1563742001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 54/2025, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a contratação de Adesão de parte do Lote/ Item nº 02/14, contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de mão-de- obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **18/02/2025 a 17/02/2026**

Art. 2º. Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS DE LIMA**, portaria nº 38771/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1555244002, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de outubro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 88 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 674/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, portaria nº 36.992/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1563742001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços contínuos de mão de obra terceirizada de Apoio Operacional e Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 22/07/2022 à 31/07/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS DE LIMA**, portaria nº 38771/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1555244002, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de outubro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 89 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 62/2023, firmado com a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, portaria nº 36.992/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1563742001, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços contínuos de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 19/01/2023 à 31/07/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS DE LIMA**, portaria nº 38771/2025, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob matrícula nº 1555244002, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de outubro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 010/2025	02/09/2025	JEFERSON ORMAY SEGATTI ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FLUÍDOS REFRIG. E GÁS	R\$ 239.999,94	02/09/2025 a 01/09/2026	CONCARR. ELETRÔNICA Nº 006/2025
CONTRATO Nº 011/2025	10/09/2025	NOEL CAVALCANTE PAZ	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 6.600,00	10/09/2025 a 09/01/2026	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 012/2025	17/09/2025	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA PARA MANUT. PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES A DIESEL, C/ FORN. E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SISTEMAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS.	R\$ 1.500.000,00	17/09/2025 a 16/09/2026	CONCARR. ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATO Nº 013/2025	26/09/2025	STUDIO COM. ATAC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.	CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ALTA PERFORMANCE, HD PARA CFTV, SWITCH, COMPUTADORES DE ALTA PERFORMANCE E MICROCOMPUTADORES COMPLETOS	R\$ 301.866,97	26/09/2025 a 25/09/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **01/01/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE 06 TANQUES EM PRFV PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SENDO 02 (DOIS) TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 32% (SODA CÁUSTICA) E 04 (QUATRO) TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II 4ª ETAPA CONTRATO Nº – 350.807-48, COM RECURSO FEDERAL.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – EVANDRO LIEVORE - EPP**, com o valor de **R\$ 574.999,98**.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR RS	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024	01/09/2025	FILTROS SOLUÇÃO LTDA.	MANUTENÇÃO DO GERADOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	04/09/2025 a 03/09/2026		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 003/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024.	01/09/2025	PAPERLASS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	04/09/2025 a 03/09/2026		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022	04/09/2025	RONDOPHONE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	07/09/2025 a 06/11/2025		TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024	18/09/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, C/ APLIC. DE MATERIAIS, VALE ENCANTADO-CARIMÃ, ALTO DA FÊ, BANANAL, CABECEIRA DO ALMOÇO, ÁGUA FRIA E PINGUELA	PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ADITIVO DE VALOR	20/09/2025 a 18/03/2026 e 19/09/2025 a 17/12/2025	R\$ 1.146.381,42	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 005/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024	18/09/2025	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO III	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	20/09/2025 a 17/01/2026 e 20/09/2025 a 18/11/2025		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 008/2024
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024	19/09/2025	SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	CONCLUSÃO DA OBRA DO RESERV. METÁLICO APOIADO YARA, C/ CAP. DE 2.500M³ (ARMAZENAMENTO ÁGUA POTÁVEL), LOC. NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES BRITO, PRÓXIMO À BR 364.	PRAZO DE EXECUÇÃO E ADITIVO DE VALOR	23/09/2025 a 06/11/2025	R\$ 4.375,47	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 002/2024
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024	24/09/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	03/12/2025 a 01/04/2026 e 28/09/2025 a 25/01/2026		CONCORR. PÚBLICA Nº 006/2023
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023	26/09/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA..	EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	30/12/2025 a 28/04/2026 e 01/10/2025 a 28/01/2026		TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SISPMUR

**Edital 29/2025
Edital de Convocação
Assembleia da Categoria dos Servidores do Instrumental**

O Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, com sede na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, **Gerson Ferreira Paes Júnior** após amplas discussões dos membros da Comissão Instrumental, eleita em assembleia, **convoca todos os servidores do Instrumental** para apreciação das propostas de **alterações do PCCV/Instrumental** a serem enviadas para o executivo municipal. A assembleia ocorrerá nas dependências do **Clube do SISPMUR**, no **dia 22 de outubro**, quarta-feira com primeira chamada às 8h e em segunda e última chamada às 8h30min.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2025.

Gerson Ferreira Paes Junior
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SISPMUR

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA CHAPA QUE CONCORRERÃO À ELEIÇÃO DO
SISPMUR
ELEIÇÃO SINDICAL – 2026/2028**

NOME DA CHAPA 01- INDEPENDÊNCIA E COMPROMISSO COM O SERVIDOR		
I - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
PRESIDENTE		
MATRÍCULA 109 762	CPF 495.469.021-87	Nome Reuber Teles Medeiros
VICE-PRESIDENTE		
MATRÍCULA 401652	CPF 345.605.301-06	NOME Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
SECRETÁRIO GERAL		
MATRÍCULA 157104	CPF 915.260.350-49	NOME Renato Leite Duarte
PRIMEIRO SECRETÁRIO		
MATRÍCULA 401715	CPF 815.313.209-10	NOME Valdete de Oliveira
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
MATRÍCULA 124168	CPF 889.970.061-34	NOME Luciana Barros Montefusco
VICE- DIRETOR FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
MATRÍCULA 107263	CPF 616.092.771-04	NOME Gerson Ferreira Paes Junior
DIRETOR JURÍDICO		
MATRÍCULA 159808	CPF 866.017.251-53	NOME Geane Lina Teles
VICE – DIRETOR JURÍDICO		
MATRÍCULA 03	CPF 006.276.021-18	NOME Olivia Oliveira Muniz
DIRETOR DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO AUDIOVISUAL		
MATRÍCULA 1795	CPF 045.373.071-02	NOME Lorryne Rodrigues da Silva
VICE-DIRETOR DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO AUDIOVISUAL		
MATRÍCULA 222801005	CPF 736.070.701-30	NOME Marcos Vinicius Lisboa Cachucho
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL, PROMOÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
MATRÍCULA 131385	CPF 502.438.021-53	NOME Ilson José Galdino
VICE-DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL, PROMOÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
MATRÍCULA 017	CPF 968.873.461-68	NOME Fabio Batista Rodrigues
DIRETOR DE PROMOÇÕES CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

MATRÍCULA 217964	CPF 998.705.091-34	NOME Tatiane Ramalho de Abreu
VICE-DIRETOR DE PROMOÇÕES CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA		
MATRÍCULA 15047	CPF 047.864.401-91	NOME Aldamice Lopes da Silva
II – PARA O CONSELHO FISCAL		
MEMBROS EFETIVOS TITULARES		
MATRÍCULA 28719	CPF 453.558.001-49	NOME Mariluce Lopes de Souza
MATRÍCULA 21369	CPF 378.105.021-15	NOME Maria Aparecida Braga
MATRÍCULA 152250	CPF 667.138.461-49	NOME Bernadete Bispo da Silva
MEMBROS SUPLENTE		
MATRÍCULA 114332	CPF 571.044.761-72	NOME Adélia de Jesus Fontoura
MATRÍCULA 107301	CPF 967.769.351-49	NOME Karyna de Fátima Antunes de Souza
MATRÍCULA 0118192011	CPF 537.375.981-34	NOME Mayza Rangel Blaszak

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2025.

Assinatura do Membro Candidato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SISPMUR

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA CHAPA QUE CONCORRERÃO À ELEIÇÃO DO
SISPMUR
ELEIÇÃO SINDICAL – 2026/2028**

NOME DA CHAPA 02- INOVAÇÃO		
I - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
PRESIDENTE		
MATRÍCULA 98515		Nome CESAR NEY DE ARRUDA VIEIRA
VICE-PRESIDENTE		
MATRÍCULA 110965		NOME MARIA MADALENA BATISTA SILVA
SECRETÁRIO GERAL		
MATRÍCULA 104477		NOME GISLENE CABRAL DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO		
MATRÍCULA 102938		NOME IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
MATRÍCULA 94790004		NOME GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
VICE- DIRETOR FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
MATRÍCULA 401808		NOME MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
DIRETOR JURÍDICO		
MATRÍCULA 118460		NOME VALTER FERREIRA DA SILVA
VICE – DIRETOR JURÍDICO		
MATRÍCULA 118460		NOME ANTONIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA
DIRETOR DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO AUDIOVISUAL		
MATRÍCULA 13463		NOME IORIM RODRIGUES DA SILVA
VICE-DIRETOR DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO AUDIOVISUAL		
MATRÍCULA 205052		NOME MARCOS GONCALVES CAMPOS
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL, PROMOÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
MATRÍCULA 401796		NOME ROSIMEIRE TELES NUNES
VICE-DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL, PROMOÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
MATRÍCULA 142832		NOME JUVENAL PAIVA DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DIRETOR DE PROMOÇÕES CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA		
MATRÍCULA 89869		NOME ELSON LEMOS DOS SANTOS
VICE-DIRETOR DE PROMOÇÕES CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA		
MATRÍCULA 145734		NOME ILCIMAR DOS SANTOS ARANHAS
II – PARA O CONSELHO FISCAL		
MEMBROS EFETIVOS TITULARES		
MATRÍCULA 512		NOME CLAUDINEY PAULO DE JESUS
MATRÍCULA 108154		NOME ELAINE ZAMPRONE
MATRÍCULA 193		NOME MARIA RAQUEL GARCIA
MEMBROS SUPLENTES		
MATRÍCULA59625		NOME JOSÉ CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA 18112		NOME GILBERT BATISTA SOARES
MATRÍCULA 105752		NOME ADÃO FERREIRA MATOS

Rondonópolis/MT, 10 de outubro de 2025.

Assinatura do Membro Candidato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 448 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 095/2025/AESC/SLA/CMR, expedido pelo Secretário Legislativo de Administração, datado em 09 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da **Sra. GEOVANA SILVA DO NASCIMENTO**, da Secretaria Legislativa de Administração para a Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.052, 13 DE OUTUBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 449 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0126/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessa da Costa, Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo do Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
023/2025	M M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	13/10/2025 a 11/12/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Michelle Paulino Martine Bassan**, *Analista do Legislativo*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de outubro de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas